



### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO-ENSINO COLABORATIVO 2022**

O Diretor da **EE VALÊNCIO SOARES RODRIGUES** em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – **DAS VAGAS** Especificar a quantidade de aulas e demais informações a respeito das aulas considerando que para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante público-alvo da Educação Especial, a escola poderá atribuir 2 (duas) aulas semanais ao Professor Especializado para a atuação no ensino colaborativo.

II - **DOS REQUISITOS** Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - **DA ATUAÇÃO 1** - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Inserir os Dados da Escola

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV – **DA ATRIBUIÇÃO** A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – **DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

Data: 03/06/2022

Horário: 14 horas

Local: EE VALÊNCIO SOARES RODRIGUES

VI – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Especificar demais informações que a escola julgar relevante.

Vargem Grande Paulista, 31 de Maio de 2022.

*Clerio Cezar Batista Sena*

*RG. 58.288.335-0*

*Diretor de Escola*